

FORTALEZA, 02 DE MARÇO DE 2017.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BATURITÉ**

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 1602.01/2017 - CPSMB
IMPUGNAÇÃO LOTE 17**

IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, COM SEDE NO RIO DE JANEIRO-RJ, RUA DR. SABINO ARIAS, 187, DUQUE DE CAXIAS, INSCRITA NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA SOB Nº 33.255.787/0001-91, COM ESCRITÓRIO EM FORTALEZA, AVENIDA SANTOS DUMONT, 5335, SALA 804, PAPICU, POR SEU REPRESENTANTE SR. FRANCISCO JOSÉ FERNANDES, INSCRITO NO CPF Nº 048.625.703-72 E RG Nº 321206 SSP-CE, VEM PELO PRESENTE IMPUGNAR A DESCRIÇÃO DO LOTE 17 EM CONFORMIDADE COM O INCISO I, § 7º, ARTIGO 15, DA LEI FEDERAL 8.666/93), TENDO COMO OBJETIVO ALCANÇAR O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE INTERESSADOS, AUMENTANDO A COMPETITIVIDADE E CONSEQÜENTEMENTE, A POSSIBILIDADE DE OBTER A PROPOSTA QUE LHES SEJA MAIS VANTAJOSA.

NO LOTE 17 – FILMES, CONSTA DA DESCRIÇÃO A MARCA DVB, QUE É EXCLUSIVA DA FUJIFILM.

COMO O ARTIGO 25, DA LEI 8.666/93, INCISO I VEDA A PREFERÊNCIA DE MARCA, O EDITAL DEVE SER REFEITO, ABRINDO A POSSIBILIDADE DE RECEBER OFERTA DOS DEMAIS FABRICANTES.

O EDITAL, DEVE ESPECIFICAR QUE O LICITANTE QUE DESEJAR OFERTAR MARCA DIFERENTE DA FUJI, DEVERÁ INCLUIR EM SUA PROPOSTA O FORNECIMENTO DE UMA IMPRESSORA DRY EM COMODATO, ENQUANTO HOVER ESTOQUE DO FILME OFERTADO.

Recbi em
02/03/17
S. P. M. A. F.



**ISTO POSTO, É O PRESENTE PARA REQUERER QUE VOSSA SENHORIA,
ALTERE O EDITAL, ADMITINDO A PROPOSTA DE FILMES SUCEDÂNEOS AO DVB
DA FUJI, POIS SOMENTE ASSIM, RECEBERÁ A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA.**

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.


**FRANCISCO JOSÉ FERNANDES
PROCURADOR**

**A DOUTORA
MARIA CLEANGELA MOREIRA DE MACÊDO.
PREGOEIRA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE BATURITÉ-CE.**

- ✓ Razão Social da Proponente: IBF - Indústria Brasileira de Filmes S/A.
- ✓ Endereço da Proponente/Matriz: Rua Dr. Sabino Arias, 187.
Mantiquira – Duque de Caxias – RJ.
- ✓ CNPJ da Proponente/Matriz: 33.255.787/0001-91.
- ✓ Inscrição Estadual da Proponente/Matriz: 80.652.712.

- ✓ Endereço da Proponente/Filial: Avenida Santos Dumont, 5335,
sala 804, Papicu - Fortaleza – Ceará – Fone/fax: (85) 3264.4000
(85) 98151-2946.
- ✓ E-mail: fjfernandes@ibf-mail.com.br



Francisco José Fernandes

Gerente Filial Fortaleza

CPF 048.625.703-72.

RG. 321.206 SSP-CE.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
23º OFÍCIO DE NOTAS
ARY SUCENA FILHO - TAB. EM EXERCÍCIO
JOSÉ SALMAZO - SUBSTITUTO

AV. NILO PEÇANHA, 26 - 3º ANDAR - RIO DE JANEIRO - RJ TEL.: 2533-6505 / 2533-8744

LIVRO: 9539
FLS: 131
ATO: 086

PROCURAÇÃO bastante que
faz, **IBF - INDÚSTRIA
BRASILEIRA DE FILMES S.A.**,
na forma abaixo:



lbf51

SAIBAM os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que no ano de **2012 (dois mil e doze)**, aos **21 (vinte e um)** dias do mês de **Dezembro**, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Müller n.º 116 - 10º andar - Botafogo, onde a chamado vim; e perante mim, **CRISTINA MAMBRINI**, Escrevente, lotado neste 23º Ofício de Notas, com sede na Av. Nilo Peçanha, 26 - 3º andar, compareceu como **OUTORGANTE: - IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A.**, com sede na Cidade de Duque de Caxias/RJ, na Rua Pastor Manoel Avelino de Souza n.º 187 - Xerém, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.255.787/0001-91, neste ato representada por seu Diretor Vice Presidente Financeiro, **ANDRÉ LUIZ ARIAS**, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta Cidade, com escritório na Rua Lauro Müller n.º 116 - 10º andar - Botafogo, inscrito no CPF sob o n.º 299.714.627-53 e portador da carteira de identidade do IFP/RJ n.º 02561514-7 emitida em 28.05.1979; identificado e reconhecido como o próprio, conforme documentos mencionados. E pela **Outorgante**, através de seu representante legal, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador, **FRANCISCO JOSÉ FERNANDES**, brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza/Ceará, na Rua Dom Jerônimo n.º 339 aptº 1003, inscrito no CPF sob o n.º 048.625.703-72 e portador da carteira de identidade da SSP/CE n.º 321.206 emitida em 08.02.1971, a quem confere poderes para representar a **Outorgante** no Estado do Ceará/CE, junto as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas e Sociedades de Economia Mista, podendo para tanto, participar de concorrências públicas ou particulares, tomadas de preços, convites, pregões, podendo inclusive dar lances, negociar preços, apresentar ou desistir de recursos, e os especiais para receber cheques nominais em favor dela **Outorgante**, podendo passar recibos em duplicatas e faturas, e ainda, com poderes para receber ordens de compra e assinar contratos de fornecimentos as **Repartições Públicas em geral**, podendo para tanto assinar e requerer o que for preciso, juntar e retirar documentos, pedir vista de processos, podendo participar de reuniões de licitação, elaborar e assinar propostas, formular ofertas, propor lances verbais de preço, conceder descontos e decidir sobre interposição de recursos, assinar atas e outros documentos relativos ao desenvolvimento de reunião de licitação, bem como assinar a celebração do contrato proveniente do referido processo licitatório, podendo ainda o mandatário praticar os demais atos pertinentes e necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, **sendo vedado o substabelecimento**. - A PRESENTE É VALIDA PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, A CONTAR DESTA DATA, DESDE QUE O OUTORGADO MANTENHA VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A OUTORGANTE. - LAVRADA SOB MINUTA. - A pedido das partes foram emitidas 02 (duas) certidões. - Certifico que pelo presente ato, são devidas custas nos valores de R\$ 27,07 (Tabela VII, item II - b - Obs. 12ª); R\$ 6,82 (informática); R\$ 5,23 (comunicações ao Distribuidor); R\$ 11,37 (arquivamento de documentos); R\$ 10,09 (20% instituídos pela Lei n.º 713/83, modificada pelas Leis n.ºs 723/84 e 3.217/99); R\$ 2,52 (5% do FUNPERJ); R\$ 2,52 (5% do FUNPERJ), mais R\$ 10,25 (Mútua dos Magistrados/Acoterj e Lei estadual n.º 3.761/2002) e R\$ 22,74 (distribuição) que deverão ser recolhidos a esta Serventia. - Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li em voz alta, aceita e assina, dispensando o comparecimento de testemunhas instrumentárias, de acordo com o

